



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 1259/2018

São Luís, 02 de outubro de 2018

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial	5
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	6
Atos dos Relatores	6

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO**Gestão de Pessoas**

PORTARIA TCE/MA Nº. 1196, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Retificação da Portaria nº 715/2018.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014, e considerando a Portaria nº 1002/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria TCE/MA nº 715 de 18 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do TCE/MA nº 1187 de 15/06/2018, relativa à designação de substituição de Função Comissionada da servidora Gisela Costa Silva, matrícula nº 6817, da seguinte forma: onde se lê “(...)nos períodos de 02 a 16/07/2018 e 23/08 a 06/09/2018 (...)”, leia-se “(...) nos períodos de 02 a 16/07/2018 e 15/10 a 29/10/2018 (...)”
Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 27 de setembro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA N.º1204, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Autorização de viagem, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 8870/2018/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Helvilane Maria Abreu Araújo, matrícula nº 8219, Auditora de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Gestora da Unidade Técnica de Controle Externo deste Tribunal e Karla Cristiene Martins Pereira, matrícula nº 7286, Auditora de Controle Externo, para participarem da “26ª Reunião da Câmara Técnica de Normas Contábeis e de Demonstrativos Fiscais da Federação (CTCONF)”, no período de 23 a 26 de outubro de 2018, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 05 (cinco) diárias para cada servidora.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de setembro de 2018.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
Presidente

PORTARIA TCE/MA Nº 1205 DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Alteração de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria TCE/MA nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art.1º Alterar as férias regulamentares exercício 2018, da servidora Alda Sodré Silva, matrícula nº 10124, Especialista em Saúde/Enfermeira da Secretaria de Estado da Saúde, ora à disposição deste Tribunal, para o período de 05/11/2018 a 04/12/2018, anteriormente concedidas pela Portaria nº 932/2018, conforme Memorando nº 51/2018/2018-SUVID/UNGEP.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de setembro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1206 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Alaíse Maria Costa Jorge, matrícula nº 3145 da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores (SEGEP), ora exercendo a Função Comissionada de Assistente do Secretário de Controle Externo, à disposição deste Tribunal, 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2018, no período de 12/11/2018 a 11/12/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de outubro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1207 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Maria Dulce Pereira de Souza, matrícula nº 10371, Médica da Secretaria de Estado da Saúde (SESMA), ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2018, no período de 08/11/18 a 07/12/18.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de outubro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1208 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Cley Randal Trinta Pinheiro, matrícula nº 14050, Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Educação de São Luís - SEMED, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2018, no período de 05/11/18 a 04/12/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de outubro de 2018.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1203, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Cria grupo de trabalho destinado a desenvolver atividades de auditoria de projetos e programas financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições regimentais, legais e constitucionais, e CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de realizar um mutirão para comunicar os órgãos de previdência fiscalizados por este Tribunal sobre os resultados dos processos sujeitos a registro,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, grupo de trabalho destinado ao desenvolvimento de atividades de comunicação aos órgãos fiscalizados sobre os resultados dos processos de ato de pessoal sujeito a registro que foram digitalizados por este Tribunal.

Art. 2º. O grupo de trabalho será composto por servidores designados por meio de ordem de serviço do Gestor da Unidade de Controle Externo 2, onde será estabelecido o período de atividades e ordem cronológica dos processos.

Art. 3º. Cada integrante do grupo de trabalho fará jus ao recebimento de até 40 (quarenta) horas extras mensais, calculadas na forma estabelecida no §3º do art. 20 da Lei Estadual nº 9.936, de 22 de outubro de 2013.

Parágrafo único. O direito ao recebimento das horas extras referidas no *caput* fica condicionado ao registro biométrico de frequência do servidor, que comprove o excedente de horas em relação à jornada regular de trabalho;

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos e disciplinados por Ordem de Serviço do Gestor da Unidade Técnica de Controle Externo 2.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de noventa dias.

Dê-se ciência, publique-se, anote-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 28 de setembro de 2018.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

PORTARIA TCE/MA Nº 1215 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Autorização de Afastamento para participar como testemunhas.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 8934/2018/TCE/MA,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Carlos Romeu Marques de Oliveira, matrícula nº 8227, Auditor de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo deste Tribunal e Lúcia Maria Gomes Moreira, matrícula nº 3178, Analista Executiva da Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores, ora à disposição deste Tribunal, inquiridos para serem ouvidos em juízo (REF. Dist.: 10219-89.2018.8.10.0001/109102018), conforme Ofício nº 1174/18-3ºVCR, para comparecerem no dia 03/10/2018, às 10:10 horas, na sala de audiência da 3ª Vara Criminal da Comarca de São Luís, do Poder Judiciário do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de outubro de 2018.

Regivânia Alves Batista

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 1210 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Concessão de Licença-prêmio por assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº LPA-0150/2018/GED/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei nº 6.107/1994, ao servidor Enilson Moraes Costa, matrícula nº 7211, Técnico de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes

ao quinquênio 2004/2009, no período de 05/11/2018 a 04/12/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de outubro de 2018.

Regivânia Alves Batista
Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 1211 DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº LPA-0154/2018/TCE-GED,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Delfim Santana Pinheiro Guterres Júnior, matrícula nº 9431, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, 45 (quarenta e cinco) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 31/07/2007 a 28/07/2012, no período de 05/11/2018 a 19/12/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 1º de outubro de 2018.

Regivânia Alves Batista
Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 1212, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

Concessão de licença-prêmio por assiduidade.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº LPA-0156/2018/GED/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 145 da Lei n.º 6.107/1994, ao servidor Silvelândio Martins da Silva, matrícula nº 11437, Auditor de Controle Externo deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao quinquênio de 2013/2018, no período de 15/10 a 13/11/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de outubro de 2018.

Regivânia Alves Batista
Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO CONTRATO Nº 008/2013-CLC/TCE-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12540/2016. OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e jardinagem, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios, nas áreas do Edifício Sede, Anexos e outras dependências do TCE/MA. CONTRATANTES – Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Start Serviços Ltda., CNPJ nº 07.800.844/0001-66. OBJETO DO TERMO: O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, reconhece ser devedor à empresa Start Serviços Ltda. do valor de R\$ 43.941,43 (quarenta e três mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos), referente aos serviços de limpeza prestados no mês de abril de 2017. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA - Exercício Financeiro: 2018; ESF.UO.PT: 1/02101/010.32.0316.234.90001; Fonte de Recursos: 0301000000; Unidade Gestora: 020101-TCE/SLS/MA; Plano Interno: FISEX. DATA DA ASSINATURA: 18/09/2018. São Luís, 1º de outubro de 2018. Carla Barbosa Baracho. SUPEC/COLIC/TCE-MA.

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Atos dos Relatores

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo de trinta dias

Processo nº 4.312/2016

Natureza: Tomada de Contas Anual de Gestão dos Fundos Municipais

Exercício financeiro: 2015

Entidade: Município de Santa Quitéria do Maranhão

Responsável: Odair José Oliveira Costa – Secretário Municipal

O Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães, na forma da Lei nº 8.258 de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de trinta dias, que, por este meio, CITA o Senhor Odair José Oliveira Costa, Secretário Municipal de Lajeado Novo, no exercício financeiro de 2015 (período de 01/01/15 a 03/08/15), em razão da dificuldade em localizá-lo, para os atos e termos do Processo nº 4.312/2016, que trata da Tomada de Contas Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde daquele município, na qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 1.597/2017-UTCEX5. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerada revel para todosos efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do artigo 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e afixado na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA em 28/07/2018.

Conselheiro-Substituto OSMÁRIO FREIRE GUIMARÃES

Relator